



Município da Madalena

AJUSTE DIRETO

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA RESISTÊNCIA PARA
AS "FESTAS STª MARIA MADALENA JULHO/2017"**

RELATÓRIO PRELIMINAR

16 de junho de 2017



Município da Madalena

RELATÓRIO PRELIMINAR

Aos 16 dias do mês de junho de 2017, reuniu o Júri do procedimento atrás melhor identificado, constituído pelo presidente, Fernando António Correia Prata Evangelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, pelo 1.º vogal efetivo, pelo 2.º vogal efetivo, Lilia Berta Leal, Técnica Superior de Administração Pública e pelo vogal suplente, Bruno Roberto Gaspar de Faria, Técnico Superior Economista, afim de elaborar o presente Relatório.

No seguimento do Procedimento de Ajuste Direto iniciado por Despacho n.º 33, do Sr. Presidente da Câmara a 31 de junho de 2017, efetuou-se o convite às empresas:

- ***Bizex, Consultoria Gestão e Execução de projetos, Unipessoal LDA;***
- ***Só Festas, Lda.;***
- ***Serpa & Raposo – Produção de Áudio e Iluminação, Lda.;***
- ***INCais – Gestão de Eventos, Unipessoal, Lda.***

Decorrido o prazo determinado para apresentação das Propostas, o Júri do Procedimento, procedeu ao exame formal das mesmas, pela sua ordem de entrada nos serviços da autarquia:

1. ***Só Festas, Lda.;***
2. ***INCais – Gestão de Eventos, Unipessoal, Lda.***

Verificados os documentos das propostas, o júri constatou que as mesmas contém os elementos exigidos na Carta Convite, pelo que são as duas admitidas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O júri procedeu à apreciação das propostas admitidas, tendo por base o critério de adjudicação fixado – preço mais baixo – preço base da proposta: 50.000,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor):

1. ***Só Festas, Lda.***, apresentou a seguinte proposta:

Preço: **50.000,00€ (cinquenta mil euros)**, acrescendo o IVA à taxa legal em vigor de 18%, a que corresponde o valor de 9.000,00 €, perfazendo um total de **59.000,00€ (cinquenta e nove mil euros)**.



Município da Madalena

Condições de pagamento em “sistema de chave na mão”

2. INCais – Gestão de Eventos, Unipessoal, Lda., apresentou a seguinte proposta:

Preço: **49.900,00€** (quarenta e nove mil e novecentos euros), acrescendo o IVA à taxa legal em vigor de 18%, a que corresponde o valor de 8.992,00 €, perfazendo um total de **58.882,00€** (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois euros).

Condições de pagamento:

- 39.920,00 € até 14 de julho de 2017;
- 9.980,00 € até 14 de agosto de 2017.

Assim sendo, a ordenação das propostas é a seguinte:

- 1. INCais – Gestão de Eventos, Unipessoal, Lda.;**
- 2. Só Festas, Lda.**

Em conformidade com o artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

O Júri do Procedimento,






